

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SEGUP)**  
**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ (SUSIPE)**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEIS SUPERIOR E MÉDIO**

**CONCURSO PÚBLICO C - 204**

**PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE  
CONCURSO PÚBLICO N° 001/2017**

A Secretaria de Estado de Administração (SEAD) e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (SUSIPE), no uso das atribuições legais, **TORNAM PÚBLICO o Primeiro Termo de Retificação do Edital de Abertura nº 001/2017**, conforme segue:

**Art. 1º** Ficam **RETIFICADOS** os subitens 4.3.1 alínea a), 4.9.1, 4.10, 5.3, 5.8, 5.10, 5.11.1, 6.7, 6.7.1, 7.3, 7.8, 8.1, 8.3, 10.2 e 10.3 do Edital de Abertura N° 001/2017, no que se refere as datas de cada fase, conforme segue:

- 4.3.1 a) solicitar no período das **08h do dia 05/01/2018 às 23h59min do dia 11/01/2018**, observado horário oficial de Brasília/DF, mediante preenchimento do Formulário de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, disponível no endereço eletrônico [www.aocp.com.br](http://www.aocp.com.br), declarando estar ciente das condições exigidas para admissão no cargo e submetendo-se às normas expressas neste Edital;
- 4.9.1 Se após a análise do recurso permanecer a decisão de indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, o candidato poderá acessar o endereço eletrônico [www.aocp.com.br](http://www.aocp.com.br) até as **23h59min do dia 05/02/2018**, realizar uma nova inscrição, gerar o DAE e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participar do certame.
- 4.10 Os candidatos que tiverem as solicitações de isenção deferidas já são considerados devidamente inscritos no Concurso Público e poderão consultar o status da sua inscrição no endereço eletrônico da AOCP Concursos Públicos a partir do dia **16/01/2018**.
- 5.3 O período para a realização das inscrições será a partir das **08h00min do dia 05/01/2018 às 23h59min do dia 05/02/2018**, observado horário oficial de Brasília/DF, através do endereço eletrônico [www.aocp.com.br](http://www.aocp.com.br).
- 5.8 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado nas redes credenciadas (Banpará, Banco do Brasil, Basa, Bradesco e Caixa Econômica Federal – incluindo as casas lotéricas Banco Postal – correios), até a data de seu vencimento. **Caso o candidato não efetue o pagamento do DAE até a data do vencimento, o mesmo deverá acessar o endereço eletrônico [www.aocp.com.br](http://www.aocp.com.br), imprimir a segunda via do DAE e realizar o pagamento até o dia 06/02/18. As inscrições realizadas com pagamento após essa data não serão acatadas.**
- 5.10 Quanto ao indeferimento da solicitação de inscrição, caberá interposição de recurso, protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico [www.aocp.com.br](http://www.aocp.com.br), no período das **0h00min do dia 14/02/2018 até as 23h59min do dia 15/02/2018, observado horário oficial de Brasília/DF.**
- 5.11.1 Fica assegurado às pessoas transexuais e travestis, o direito à identificação por meio do seu nome social e direito à escolha de tratamento nominal. Entende-se por nome social aquele pelo qual travestis e transexuais se reconhecem, bem como são identificadas por sua comunidade e em seu meio social. O(a) candidato(a) poderá informar o seu nome social através de requerimento via e-mail [candidato@aocp.com.br](mailto:candidato@aocp.com.br) até a data de **05/02/2018**.
- 6.7 O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem como pessoa com deficiência estará disponível no endereço eletrônico [www.aocp.com.br](http://www.aocp.com.br) a partir da data provável de **09/02/2018**.
- 6.7.1 O candidato que tiver a sua inscrição indeferida como PcD poderá impetrar recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico [www.aocp.com.br](http://www.aocp.com.br) no período das **0h00min do dia 14/02/2018 até as 23h59min do dia 15/02/2018, observado horário oficial de Brasília/DF.**
- 7.3 Os documentos referentes às disposições dos subitens 4.4, 6.4.2, 7.1.2, 7.1.3.1.1, 7.1.3.2 e 7.2.1.2 deste Edital deverão ser encaminhados, via SEDEX com AR (Aviso de Recebimento), ou Carta Simples com AR (Aviso de Recebimento), até o dia **06/02/2018** em envelope fechado endereçado à AOCP Concursos Públicos com as informações que seguem:
- 7.8 O deferimento das solicitações de condição especial estará disponível aos candidatos no endereço eletrônico [www.aocp.com.br](http://www.aocp.com.br) a partir da data provável de **09/02/2018**. O candidato que tiver a sua solicitação de condição especial indeferida poderá impetrar recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico [www.aocp.com.br](http://www.aocp.com.br), no período das **0h00min do dia 19/02/2018 até as 23h59min do dia 20/02/2018, observado horário oficial de Brasília/DF.**
- 8.1 O edital de deferimento das inscrições será divulgado no endereço eletrônico [www.aocp.com.br](http://www.aocp.com.br) na data provável de **09/02/2018**.

- 8.3 Quanto ao indeferimento de inscrição, caberá pedido de recurso, sem efeito suspensivo, em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico [www.aocp.com.br](http://www.aocp.com.br), no período das **0h00min do dia 14/02/2018 até as 23h59min do dia 15/02/2018, observado horário oficial de Brasília/DF.**
- 10.2 As provas objetiva e discursiva serão aplicadas na data provável de **11 de março de 2018**, em horário e local a ser informado através de edital disponibilizado no endereço eletrônico [www.aocp.com.br](http://www.aocp.com.br) e no **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO.**
- 10.3 O **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** com o local de realização das provas deverá ser emitido no endereço eletrônico [www.aocp.com.br](http://www.aocp.com.br) a partir de **22 de fevereiro de 2018.**

**Art. 2º** Ficam **RETIFICADOS** os subitens 4.3.1, 4.9, 5.3, 5.10, 6.7.1, 7.8 e 8.3 do Edital de Abertura N° 001/2017, no que se refere ao horário de funcionamento do link, conforme segue:

**Onde se lê:**

observado o horário local de Belém/PA.

**Leia-se:**

observado o horário oficial de Brasília/DF.

**Art. 3º** Ficam **RETIFICADOS** os subitens 1.3.1.1, 1.3.1.6, 13.1.3, 13.3.5.2 e 16.5 alínea g) do Edital de Abertura N° 001/2017, no que se refere a citação da numeração de subitens, conforme segue:

- 1.3.1.1 **Prova objetiva e Discursiva:** de caráter classificatório e eliminatório, conforme o disposto nos itens **9** e **12** deste Edital;
- 1.3.1.6 **Investigação de Antecedentes Pessoais:** de caráter eliminatório, somente para os cargos de nível superior e médio, conforme disposto no item **17** deste Edital. Será realizada sob responsabilidade da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (SUSIPE);
- a) Para fins dessa Investigação, será disponibilizada no Anexo III deste Edital a Ficha de Informações Confidenciais – FIC, que deverá ser devidamente impressa, preenchida e assinada pelo candidato e entregue, em data oportunamente divulgada através de Edital de convocação para a fase, acompanhada de documentação pertinente, conforme subitem **17.4.1.**
- 13.1.3 Havendo candidatos empatados no limite da classificação citada no subitem **13.1**, com a mesma nota final na prova objetiva e discursiva, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de classificação, para fins de aplicação da linha de corte e convocação para a avaliação psicológica:
- 13.3.5.2 O candidato que apresentar características restritivas ou impeditivas nos moldes do item **13.13** deste edital, e/ou não apresentar características que estejam de acordo com os requisitos psicológicos para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo.
- 16.5 g) desacompanhados do certificado/declaração de comprovação do requisito para o cargo, nos termos do subitem **16.18.**

**Art. 4º** Fica **RETIFICADO** o subitem 1.4.1, Tabela 13.2, Tabela 14.1 e Tabela 15.1 do Edital de Abertura nº 001/2017, no que se refere a correção da nomenclatura da fase de Inspeção de Saúde para Exame Médico, conforme segue:

**1.4.1 As fases da Avaliação Psicológica, Exame Médico e Prova de Aptidão Física, serão realizadas nas cidades conforme segue:**

Região de lotação da vaga escolhida pelo candidato	Cidade em que o candidato realizará as seguintes fases do certame: Avaliação Psicológica, <b>Exame Médico</b> e Prova de Aptidão Física
Metropolitana; Tocantins e Rio Capim.	Belém
Rio Caeté e Guamá.	Castanhal
Carajás; Araguaia e Lago Tucuruí.	Marabá
Baixo Amazonas.	Santarém
Tapajós.	Itaituba
Xingu e Marajó.	Altamira

**Art. 5º** Fica **EXCLUÍDO** do subitem 5.4 do Edital de Abertura nº 001/2017 a seguinte informação duplicada:

- 5.4 Após declarar ciência e aceitação das disposições contidas neste Edital, o candidato interessado em inscrever-se para o presente certame deverá:  
~~Após declarar ciência e aceitação das disposições contidas neste Edital, o candidato interessado em inscrever-se para o presente certame deverá:~~

**Art. 6º** Fica **RETIFICADO** o subitem 5.8 do Edital de Abertura N° 001/2017, no que se refere a rede bancária onde poderão ser efetuados os pagamentos da taxa de inscrição, conforme segue:

- 5.8 O pagamento da taxa de inscrição **deverá ser efetuada nas redes credenciadas (Banpará, Banco do Brasil, Basa, Bradesco e Caixa Econômica Federal - Incluindo as casas lotéricas e Banco Postal-correios)**, até a data de seu vencimento. **Caso o candidato não efetue o pagamento do DAE até a data do vencimento, o mesmo deverá acessar o endereço eletrônico [www.aocp.com.br](http://www.aocp.com.br), imprimir a segunda via do DAE e realizar o pagamento até o dia 06/02/2018. As inscrições**

realizadas com pagamento após essa data não serão acatadas.

Art. 7º Fica **RETIFICADO** na Tabela 9.1, 9.2 e 9.3 do Edital de Abertura N° 001/2017, a citação de numeração de item, relação de cargos e caráter da Avaliação de Títulos, conforme segue:

**TABELA 9.1**

TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO (Cód. 202.1 a 204.12) – EXCETO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO							
FASE	ETAPA - DESCRIÇÃO:	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	CARÁTER	
1ª	Prova Objetiva <sup>(1)</sup> – conforme item 9	Língua Portuguesa	10	0,2	2	Eliminatório e Classificatório	
		Legislação	10	0,2	2		
		Conhecimentos Específicos	30	0,2	6		
		<b>TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS</b>	<b>50</b>	-----	<b>10</b>		-----
	Prova Discursiva <sup>(1)</sup>	De acordo com o item 12	1	10	<b>10</b>	Eliminatório e Classificatório	
	<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>			-----	-----	<b>20</b>	-----
	Avaliação Psicológica	De acordo com o item 13		Eliminatório			
	Exame Médico	Exame médico e laboratorial	De acordo com o item 14	Eliminatório			
Prova de Aptidão Física	De acordo com o item 15		Eliminatório				
1ª	Investigação de Antecedentes Pessoais	De acordo com o item 17		Eliminatório			
2ª	Curso de Formação Profissional	De acordo com o item 20		Eliminatório e Classificatório			

**TABELA 9.2**

NÍVEL MÉDIO – SOMENTE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO							
FASE	ETAPA - DESCRIÇÃO:	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	CARÁTER	
1ª	Prova Objetiva <sup>(1)</sup> – conforme item 9	Língua Portuguesa	10	0,2	2	Eliminatório e Classificatório	
		Legislação	5	0,2	1		
		Informática	5	0,2	1		
		Conhecimentos Específicos	30	0,2	6		
	<b>TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS</b>			<b>50</b>	-----	<b>10</b>	-----
	Prova Discursiva <sup>(1)</sup>	De acordo com o item 12	1	10	<b>10</b>	Eliminatório e Classificatório	
	<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>			-----	-----	<b>20</b>	-----
	Avaliação Psicológica	De acordo com o item 13		Eliminatório			
Exame Médico	Exame médico e laboratorial	De acordo com o item 14	Eliminatório				
Prova de Aptidão Física	De acordo com o item 15		Eliminatório				
1ª	Investigação de Antecedentes Pessoais	acordo com o item 17		Eliminatório			
2ª	Curso de Formação Profissional	De acordo com o item 20		Eliminatório e Classificatório			

**TABELA 9.3**

TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (Cód. 401.1 a 417.1)						
FASE	ETAPA - DESCRIÇÃO:	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	CARÁTER
1ª	Prova Objetiva <sup>(1)</sup> – conforme item 9	Língua Portuguesa	10	0,2	2	Eliminatório e Classificatório
		Legislação	10	0,2	2	
		Conhecimentos Específicos	30	0,2	6	
		<b>TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS</b>	<b>50</b>	-----	<b>10</b>	
	Prova Discursiva <sup>(1)</sup>	De acordo com o item 12	1	10	<b>10</b>	Eliminatório e Classificatório
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>			-----	-----	<b>20</b>	-----

	Avaliação Psicológica	De acordo com o item 13		Eliminatório	
	Exame Médico	Exame Médico e Laboratorial	De acordo com o item 14	Eliminatório	
	Prova de Aptidão Física	De acordo com o item 15		Eliminatório	
	Avaliação de Títulos	De acordo com o item 16	-----	<b>VALOR TOTAL (PONTOS)</b> <b>3</b>	<b>Classificatório</b>
<b>1ª</b>	Investigação de Antecedentes Pessoais	De acordo com o item 17		Eliminatório	
<b>2ª</b>	Curso de Formação Profissional	De acordo com o item 20		Eliminatório e Classificatório	

**Art. 8º** Fica **INCLUSO** o subitem 12.1.3.1 no Edital de Abertura N° 001/2017, conforme segue:

**12.1.3.1** Não havendo candidatos aprovados dentro dos totais previstos na Tabela 2.1 deste edital, as vagas remanescentes não serão revertidas a outra região ou sexo.

**Art. 9º** Ficam **RETIFICADOS** os subitens 13.5.1, 14.4.1 e 15.3.1 do Edital de Abertura N° 001/2017, conforme segue:

13.5.1 Não será permitido ao candidato **optar ou** alterar a cidade de realização da Avaliação Psicológica.

14.4.1 Não será permitido ao candidato **optar ou** alterar a cidade de realização do Exame Médico.

15.3.1 Não será permitido ao candidato **optar ou** alterar a cidade de realização da Prova de Aptidão Física.

**Art. 10º** Fica **RETIFICADO** o subitem 13.3.5.2 do Edital de Abertura N° 001/2017, conforme segue:

13.3.5.2 O candidato que apresentar características restritivas ou impeditivas nos moldes do item **13.13** deste edital, e/ou não apresentar características que estejam de acordo com os requisitos psicológicos para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo, **será considerado INAPTO**.

**Art. 11º** Fica **RETIFICADO** o subitem 14.5 alínea “g” do Edital de Abertura N° 001/2017, no que se refere ao Exame antidrogas, conforme segue:

14.5 g) Exames antidrogas: será realizado exame com janela de detecção mínima de 60 dias **anteriores à data da coleta, cujo período desta será estabelecido no Edital de Convocação, e ser entregue no dia do Exame Médico em envelope devidamente lacrado pelo laboratório**, realizado por meio de amostra de queratina, para detecção de:

g.1) maconha;

g.2) metabólicos do delta-9 THC;

g.3) cocaína;

g.4) anfetaminas (inclusive metabólicos e seus derivados)

g.5) opiáceos.

**I - Em caso de resultado positivo para uma ou mais substâncias entorpecentes ilícitas, o candidato será considerado INAPTO. O resultado do exame para detecção do uso de drogas ilícitas ficará restrito à Banca Examinadora da AOCP Concursos Públicos, que obedecerá ao que prescreve a norma referente à salvaguarda de documentos classificados, sob pena de responsabilidades, conforme legislação vigente.**

**Art. 12º** Fica **RETIFICADO** o subitem 14.9.2 do Edital de Abertura N° 001/2017, conforme segue:

14.9.2 “Estão listadas nos incisos de I a **XVI** e em suas respectivas alíneas, as condições incapacitantes referentes ao Exame Médico, a seguir indicadas:”.

**Art. 13º** Fica **RETIFICADA** a Tabela 16.1 do Edital de Abertura N° 001/2017, no que se refere a pontuação máxima por título, conforme segue:

**TABELA 16.1**

<b>AVALIAÇÃO DE TÍTULOS</b>			
<b>TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR</b>			
<b>ITEM</b>	<b>TÍTULOS</b>	<b>PONTOS</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
1	Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor) <b>na área do cargo a que concorre</b> . Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado na área do cargo a que concorre, desde que acompanhado de histórico escolar.	1,00	<b>1,15</b>
2	Diploma de curso de pós-graduação em nível de <b>mestrado</b> (título de mestre) <b>na área do cargo a que concorre</b> . Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de mestrado na área do cargo a que concorre, desde que acompanhado de histórico escolar.	0,75	<b>0,85</b>
3	Certificado de curso de pós-graduação em nível de <b>especialização</b> , com carga horária mínima de 360 h/a <b>na área do cargo a que concorre</b> . Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização na área do cargo a que concorre, desde que acompanhada de histórico escolar.	0,50	0,50

4	Aprovação em concurso público para provimento de vaga em cargo ou emprego público no cargo a que candidato concorre.	0,50	0,50
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>			<b>3,00</b>

**Art. 14º** Fica **RETIFICADO** o subitem 18.6 do Edital de Abertura N° 001/2017, no que se refere a inclusão de relação do resultado final, conforme segue:

- 18.6 O resultado final do Concurso Público será publicado por meio de relação contendo a inscrição e o nome do candidato, ordenados da seguinte forma:
- a) a nota final do concurso em ordem decrescente de classificação final do certame;
  - b) a classificação por sexo;
  - c) a classificação por região de lotação da vaga;**
  - d) a classificação geral.

**Art. 15º** Fica **RETIFICADO** o subitem 19.1 do Edital de Abertura N° 001/2017, no que se refere ao prazo para interposição de recurso, conforme segue:

- 19.1 Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados à AOCP Concursos Públicos no prazo de **2 (dois)** dias úteis após a data de publicação das decisões objetos dos recursos, assim entendidos:

**Art. 16º** Fica **RETIFICADO** o subitem 20.1.1 do Edital de Abertura N° 001/2017, conforme segue:

- 20.1.1 **Para a matrícula do curso de Formação Profissional serão convocados os candidatos aprovados em todas as etapas da 1ª fase deste concurso e classificados dentro do número de vagas oferecidas para o cargo, conforme Tabela 2.1.**

**Art. 17º** Fica **RETIFICADO** o conteúdo programático do caderno de Legislação do Edital de Abertura N° 001/2017, conforme segue:

**Legislação:** 1. Lei n. 7.210 de 11 de junho de 1984 e alterações, que institui a Lei de Execução Penal: 1. 1. Do objeto e da aplicação da Lei de Execução Penal. 1.2. Do Condenado e do Internado: 1.2.1. Da Classificação. 1.2.2. Da Assistência Material. 1.2.3. Da Assistência à Saúde. 1.2.4. Assistência jurídica. 1.2.5. Da Assistência Educacional. ~~1.2.6. Da Assistência Educacional.~~ 1.2.6. Da Assistência Social. ~~1.2.7. Da Assistência Religiosa.~~ 1.2.8. Da assistência ao Egresso. 1.3. Do Trabalho interno e externo. 1.4. Dos Deveres, dos Direitos e da Disciplina. 1.5. Das faltas Disciplinares: 1.5.1. Das Sansões e das Recompensas. 1.5.2. Do Procedimento disciplinar. 1.6. dos Estabelecimentos Penais. 1.7. dos Regimes. 1.8. Institutos da LEP: da Autorização de saída, saída temporária, remição de pena, progressão de regime e livramento condicional, comutação e indulto.

2. Noções de Direito Administrativo: 2.1. Estado, personalidade de direito público; conceito de pessoa administrativa. 2.2. Competência administrativa: conceito e critérios de distribuição; avocação e delegação de competência. 2.3. Poderes administrativos. 2.4. Centralização e descentralização da atividade administrativa do Estado. 2.5. Administração pública direta e indireta. 2.6. Fatos e atos administrativos: tipos de atos, ato nulo e anulável, vícios. 2.7. Poder de polícia. 2.8. Responsabilidade Civil do Estado. 2.9. Agentes públicos: espécies. 2.10. Direitos, deveres e responsabilidades dos servidores públicos civis. 2.11. Improbidade administrativa (Lei nº 8.429/1992 e alterações). 2.12. Processo administrativo (Lei nº 9.784/1999 e alterações). ~~2.13. Lei complementar 022/94 e suas alterações (Regimento Interno da Polícia Civil do Pará).~~ 2.13. Lei 8.322, de 14/12/2015 – Reestruturação da SUSIPE. ~~2.15. Regimento Interno da SUSIPE.~~ 2.14. Licitação: conceito, finalidades, princípios e objeto; obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade e vedação; modalidades e tipos, revogação e anulação; sanções. (Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e Lei nº 10.520, de 17/07/2002). 2.15. Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011 e Decreto nº 7.724/2012). 2.16. Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas do Estado do Pará, Lei Estadual N° 5.810, de 24/01/1994 e alterações. 3. Noções de Direito Constitucional: 3.1. Direitos e deveres fundamentais. 3.2. Direitos e deveres individuais e coletivos. 3.3. Direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade. 3.4. Direitos sociais; nacionalidade; cidadania; garantias constitucionais individuais. 3.5. Garantias dos direitos coletivos, sociais e políticos. 3.6. Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo.

**Art. 18º** Este termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 29 de dezembro de 2017.

Alice Viana Soares Monteiro  
**Secretária de Estado de Administração**

Rosinaldo da Silva Conceição  
**Superintendente do Sistema Penitenciário**